



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



645

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À PARCERIA E FOMENTO Nº01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, conforme segue:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.231.890/0001-43, paço municipal à Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº42.990.477-0/SSP-SP e inscrito no CPF nº 360.926.208-71, doravante denominado CEDENTE, e, de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.813.926/0001-50, com sede à Av. Dr. Cyro de Mello Camarinha, 530, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu interventor, nos termos do Decreto nº 22/2023 **JOÃO CARLOS GONÇALVES ZARANTONELLI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.757.834-1/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 326.751.498-92,

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

FERNANDA GOMES CASSY
Advogada-Secretar. M. São
OAB-SP 133.721



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



domiciliado nesta cidade, doravante denominada PROPONENTE, resolvem ADITAR o TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, com fundamento na Lei Federal nº 14.434/2022, Lei nº 14.581/2023, e Portaria GM/MS nº 1.135/2023, de 16/08/2023, que fixou salário base dos profissionais de enfermagem, e repasse do FNS-Ministério da Saúde em conta específica, cujo termo segue os termos da Lei Federal 13.019/2014 e 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Lei Municipal 3.989/2022, Lei 4049/2023, e Lei 4.130/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por finalidade adequar o repasse das contribuições mensais nos termos da Lei Municipal n. 4.130/2023, ficando conforme a seguir:

- a) Nesta data, o Município repassa o valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil Reais), referente ao custeio do pagamento dos salários dos profissionais de enfermagem, que compõem o pagamento dos salários desde o mês de maio, pp.;
- b) Na data de 05 de setembro, e 05 de outubro, do corrente ano, a importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil Reais), mensais, nos termos da Lei 3.989/2022, e 1º Aditamento ao Fomento 01/2023;
- c) Demais parcelas referentes ao custeio do piso da enfermagem serão pagas no valor de R\$78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta Reais), em 05/09/2023, 04/10/2023, 06/11/2023, e 05/12/2023;

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br

FERNANDA GOMES CASSITA
Advogada-Secretar. M. Saúde
OAB-SP 133.721



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



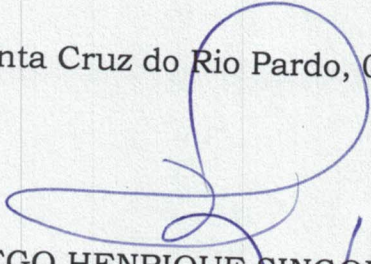
(2º Aditamento - Fomento 01/2023)

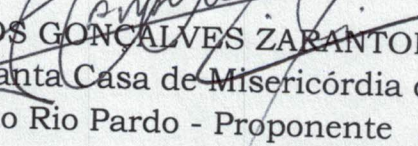
2º) CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento está previsto na dotação orçamentária específica, constante na rubrica 3.3.50.41.00 - contribuições, ficha orçamentária 105, fonte de Recurso : 01 - Tesouro;

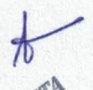
3º) CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, passando o presente instrumento ter efeitos jurídicos a partir da publicação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de setembro de 2023.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo - Cedente


JOÃO CARLOS GONÇALVES ZANTONELLI
Interventor da Santa Casa de Misericórdia de
Santa Cruz do Rio Pardo - Proponente


FERNANDA GOMES CASSITA
Advogada-Secretar. M. Saúde
OAB-SP 133.721

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX14) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



(2º Aditamento - Fomento 01/2023)

Testemunhas:

Nome: _____

RG

Nome: _____

RG

FERNANDA GOMES CASSITA
Advogada-Secretar. M. Sc.º